Requerimento nº 013/2024 - Pedido de Informações
Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial balizamento contido no art. 255, inciso IX, do regimento Interno, requer as seguintes informações ao Executivo Municipal de São Lourenço do Oeste:

Considerando a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, especificamente o artigo 9º-H, que determina que compete ao ente federativo fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades dos agentes.

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa que cerca de onze Agentes de Combate às Endemias estão utilizando veículos próprios para o desempenho de suas funções de visitas domiciliares. Destaca-se que esses agentes prestam serviços na parte rural do município, e em perímetros urbanos.

Salienta-se que esta questão já foi objeto de discussão neste Legislativo no ano de 2023, por meio da indicação nº 33/2023, a qual solicitou estudo de viabilidade para fornecimento ou custeio do transporte dos Agentes de Saúde e de Combate às Endemias. Até o presente momento não houve retorno dos órgãos responsáveis quanto a esta demanda.

Entendemos ser um tema relevante, pois é direito do profissional obter a estrutura necessária para o desempenho de suas funções, conforme preconiza a legislação pertinente, ou que, neste caso, a mesma seja custeada conforme regulamento a ser elaborado. Assim, requeremos que o Executivo Municipal Lourenciano preste informações sobre o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.708/2018, especificamente no que se refere ao fornecimento ou custeio do transporte dos Agentes de Saúde e de Combate às Endemias, bem como quais medidas poderão ser adotadas para solucionar a situação apresentada.

Termos em que, pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 11 de abril de 2024.

RENNA HIGOR FEDRIGO:06874160940
Assinado de forma digital por RENNA HIGOR FEDRIGO:06874160940
Dados: 2024.04.11 18:26:29 -03'00'

Rennã Higor Fedrigo
Vereador - MDB - Autor